



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea k) – Abertura de Procedimento de Concurso Publico Urgente- “Construção do Campo de Futebol de Lanhelas”- Ratificação

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de setembro de dois mil e catorze, relativa à **“Ratificação do Despacho do Senhor Presidente Datado de 11 de Agosto de 2014- Abertura de Procedimento de Concurso Publico Urgente- “Construção do Campo de Futebol de Lanhelas”**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

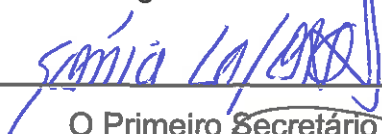
Assim e porque compete à Assembleia Municipal, conceder prévia autorização para abertura dos procedimentos, que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize a “Abertura de Procedimento de Concurso Publico Urgente- “Construção do Campo de Futebol de Lanhelas” e ratifique todos os atos já praticados.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de setembro de 2014

A Segunda Secretária


O Primeiro Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Caminha

---CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE-----

----- PARTE RESPECTIVA -----

PROPOSTA N.º 04 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2014- ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO URGENTE- “CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE LANHELAS”

Propõe-se que a Câmara delibere ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente de Câmara datado de 11 de agosto de 2014, onde determina a abertura do procedimento “Concurso Publico Urgente para a realização da seguinte empreitada “Construção do Campo de Futebol de Lanhelas”

Mais se propõe que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Rui Pedro Silva, Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

Paços do Município de Caminha, 17 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)